PREVCOM-BrC
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO BRASIL CENTRAL

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Goiânia, às oito horas, conforme prévia convocação, de forma virtual em virtude do isolamento social determinado pelas autoridades sanitárias visando o enfrentamento da COVID-19, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC). Presentes a conselheira titular e Presidente, Sra. Bruna Coelho Carvalho, os membros titulares, Sr. Marcelo Borges dos Santos, Sr. Pedro Henrique de Souza Rocha e o Sr. Cássio Oliveira Camilo. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: 1. Relatório Semestral do Conselho Fiscal; 2. Certificação dos conselheiros; 3. Análise dos balancetes; e 4. Outros assuntos. A Presidente do Conselho, Sra. Bruna Coelho Carvalho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Sugeriu como ordem da reunião os itens 3, 2, 4 e por fim o item 1 da pauta. Posteriormente, o Sr. Marcelo iniciou a analise do fluxo de caixa apresentado, indicando majoração dos valores pagos a título de remuneração dos dirigentes a partir do mês de fevereiro de 2020, refletindo na elevação do valor das receitas de subvenção. A Sra. Bruna, ainda no mesmo tema, pontuou sobre os itens: QUE o pró-labore da Mongeral, esteve ausente em janeiro; QUE o valor referente à despesa de condomínio esteve ausente em fevereiro; QUE resultado de aplicação não foi lançado; QUE o valor referente aos encargos sociais dos conselheiros mudou drasticamente em fevereiro de 2020, sem justificativa aparente. O Sr. Pedro sugeriu formular as dúvidas à Diretoria Executiva e também pontuou sobre os valores gastos com a verba de alimentação. O Sr. Marcelo suscitou o questionamento referente ao documento primário que deveria ser utilizado para análise do conselho: se o Fluxo de Caixa ou o Balancete. A Sra. Bruna ponderou a necessidade da obrigação de ter os 2 (dois) documentos corretamente atualizados e enviados mensalmente. O Sr. Cássio sugeriu enviar e-mail, menos formal, e em caso de necessidade, oficio, acerca de todos os questionamentos levantados. A Sra. Bruna informou que já existiram outros demonstrativos com problemas. O Sr. Pedro, ao analisar as movimentações no SIOFI, verificou que não foram pagas as subvenções de fevereiro e março de 2020 e identificou apenas o repasse de janeiro em 06/04/2020, item que será melhor avaliado quando o Conselho receber as informações do Fluxo Geral de Caixa atualizados até o mês de abril. Passado ao próximo item de discussão, acerca da certificação, o Sr. Marcelo expôs que os conselheiros sem certificação se encontram em desacordo com a legislação, uma vez que o prazo máximo para certificação dos conselheiros encerrou-se no dia 1° de abril. Pontuou, contudo, que todos os esforços foram realizados para que se pudesse obter a certificação dos conselheiros em tempo hábil e que, em virtude de força maior não foi possível, visto que os conselheiros haviam marcado suas certificações ainda dentro do prazo válido para certificação, contudo, em virtude da pandemia do Covid-

Bruna

PREVCOM-BrC
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO BRASIL CENTRAL

19 as provas para certificação realizadas pela AMBIMA foram suspensas sem prazo de retorno até o presente momento. Por fim, lembrou que durante todo ano passado (2019) a certificação foi objeto de deliberação reiterada vezes nas reuniões, tendo sido inclusive objeto de análise no Relatório Semestral do Conselho Fiscal. Por fim, sobre esse tópico, deliberou-se por aguardar o retorno das atividades de certificação por provas realizados pela instituição AMBIMA e a consequente certificação dos conselheiros. Acerca do próximo tópico, relatório semestral referente ao segundo semestre de 2019, verificou-se de forma unânime a necessidade de observar em mais detalhe os aspectos de gestão apontados no relatório anterior, uma vez que as questões orçamentárias e financeiras já haviam sido objeto de análise por parte da Auditoria Independente no final do ano de 2019, cujo relatório final já fora analisado e aprovado por este Conselho. Deliberou-se pela conclusão do relatório semestral até a data de 29/05/2020, e durante este período realizar reuniões de ponto de controle sempre que necessário. Definiu-se que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 27/05/2020. Por fim, foi deliberado que o Conselho Fiscal irá solicitar, por ofício, explicações sobre as lacunas encontradas no Fluxo de Caixa apresentado. Às nove horas e vinte e dois minutos, não havendo nada mais a ser tratado na reunião, a Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil do Central declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Cássio Oliveira Camilo, como secretário desta reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Bruna Coelho Carvalho
Presidente do Conselho

Cássio Oliveira Camilo
Conselheiro

Marcelo Borges dos Santos
Conselheiro

Pedro Henrique de Souza Rocha
Conselheiro